



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

PORTARIA Nº 94/2026 - DRG-GRU/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, e o que consta no Processo n.º 23308.000917.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Responsável pelos Laboratórios de Automação do IFSP Campus Guarulhos:

Laboratório	Docentes	
C16	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	
C17	Vitor Moreira da Silva - SIAPE n.º 232****	
C18	Fábio Antunes - SIAPE n.º 161****	
C19 - Soldagem e Montagens	Valdemir Alves Junior - SIAPE n.º 161****	
D5/D6	Carlos Otavio Schocair Mendes - SIAPE n.º 117****	
E6	Christiano Henrique Rezende - SIAPE n.º 108****	
E7	Denilson Mauri - SIAPE n.º 167****	
E8	Aline Ribeiro Sabino - SIAPE n.º 127****	Dennis Lozano Toufen - SIAPE n.º 170****
F5	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191****
F6	Jordy Luiz Cerminaro Spacca - SIAPE n.º 200****	Ricardo Aparecido Rodrigues de Oliveira - SIAPE n.º 106****
F13/F14	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Valdemir Alves Junior - SIAPE n.º 161****
G1	Mauricio Pereira da Silva - SIAPE n.º 289****	
G3	Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191****	Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191****
G12	Keth Rousbergue Maciel de Matos - SIAPE n.º 205****	Ricardo Formenton - SIAPE n.º 236****

Art. 2º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, publicada pela plataforma SIPPAG WEB em 19 de setembro de 2023, os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais em seus respectivos planos de trabalho.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores a partir de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2027.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
SIAPE n.º 214****
Diretor-Geral
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 1 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU, em 01/09/2026 13:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128345
Código de Autenticação: 409b601774

